



PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANEXO III – SALAS ESPECÍFICAS

OFICINAS DE ELETROTECNIA_(v01)

ENQUADRAMENTO

Ponto prévio

A definição deste plano de contingência tem como objetivo minimizar o risco de contágio da COVID-19, permitindo o bom funcionamento das atividades presenciais das oficinas de eletrotecnia/eletrónica no ano letivo 2020|21.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Regras de utilização dos espaços

- Nas oficinas verificam-se as recomendações aplicadas à generalidade do espaço escolar, no que se refere ao uso de máscara, desinfeção das mãos e distanciamento.
- Ao longo do dia, as portas de emergência das duas oficinas (OF1 e OF2), encontrar-se-ão abertas, devendo os alunos, a partir do primeiro tempo da manhã, sair pelas mesmas.
- Sempre que possível, todas as portas para entrada/saída de espaços encontrar-se-ão abertas.
- Chegado à sala de aula, o aluno deverá, cumprindo escrupulosamente as regras de segurança, entrar e ocupar o seu lugar, não sendo necessário esperar pelo professor da disciplina.
- No decorrer das aulas, deverá ser evitada a circulação de alunos na oficina, assim como entre as duas oficinas de eletrotecnia.
- Nas oficinas não é permitida a partilha de alimentos, bebidas, lenços de papel, telemóveis e outros bens pessoais.
- A partilha de material escolar poderá ser permitida em casos excecionais, devendo este ser sempre previamente desinfetado.
- A distribuição dos alunos pelas bancadas é definida e acordada no momento de apresentação do DT.
- Sempre que se verifique a necessidade de proceder à sua alteração, esta deverá sempre comunicada e/ou acordada com o DT.
- A ocupação das bancadas das oficinas far-se-á com a regra de dois alunos por bancada. Em momento algum, a disposição deverá permitir que os alunos fiquem frente-a-frente.
- Os trabalhos desenvolvidos em oficina serão preferencialmente individuais.
- Sempre que se verifique a necessidade de organizar grupos de trabalho, estes não deverão ser formados por mais do que dois alunos, um grupo por bancada.
- A partilha de materiais e/ou ferramentas distribuídos aos alunos, apenas será permitida em casos excecionais, e estando sujeitos a desinfeção prévia.
- A utilização dos computadores das oficinas, deverá ser, sempre que possível, individual e respeitando a mesma organização definida para as bancadas de trabalho.
- No final das aulas, os alunos procederão à desinfeção das ferramentas do seu espaço de trabalho e equipamentos que tenha utilizado, usando o borrifador com álcool-gel.
- Os professores deverão garantir a devida acomodação dos equipamentos, materiais e ferramentas, durante o período em que as portas das oficinas se encontrem abertas.



- A saída da sala de aula, permitida exclusivamente por indicação do professor, deverá obedecer às regras de segurança, nomeadamente, à do distanciamento físico.
- O professor só deverá permitir a saída após verificar a ausência clara de congestionamento nos percursos.
- Qualquer situação que não conste neste documento, deverá seguir as recomendações aplicadas à generalidade do espaço escolar, emanadas pela direção geral de saúde, e em último caso, o bom senso dos seus intervenientes.

Este documento poderá ser atualizado ao longo do ano letivo, em função da evolução da pandemia, das recomendações emitidas pela direção, pela DGS, e do decorrer das atividades letivas.

Departamento de Matemática e Ciências Computacionais